

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 30/07/2025****Certidão de publicação 1276****Edital****Número do processo:** 1178694-62.2023.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 30/07/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** LUIS FERNANDO NASCIMENTO

BANCO BRADESCO S/A

UNIÃO FEDERAL - PRFN

MEGALEILÕES

ITAÚ UNIBANCO S.A

BANCO CENTRAL DO BRASIL

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

ELIA BOMBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS**Advogado(as):** MATILDE DUARTE GONCALVES - OAB SP - SP0048519N

MARCELLO ASSAD HADDAD - OAB SP - SP0227676N

BRUNO CESAR MORON LUZ - OAB SP - SP0258061N

JORGE VICENTE LUZ - OAB SP - SP0034204N

LUCIANA ROCHA SARTI GERALDO - OAB SP -
SP0138965N

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º, §2º DA LREF EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DE FALÊNCIA DE ELIA BOMBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI., INSCRITA NO CNPJ /MF SOB Nº 31.368.282/0001-08, PROCESSO Nº 1178694-

62.2023.8.26.0100. A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Larissa Gaspar Tunalá, informa a todos os interessados e credores que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial, VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., representada por Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/SP nº 435.362, apresentou nova relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 692 do processo), disponível também em seu website (<https://www.valorconsultores.com.br/processo/168/elia-bombas-equipamentos-eireli>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III da Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar Impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/2005. 3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação através do e-mail: ajeliabombas@valorconsultores.com.br ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, estabelecida na Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP: 01310-300, São Paulo São Paulo, mediante prévio agendamento através do telefone (11) 2847-4958. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NA DA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21/07/2025 16:47

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qo8LEjMvRg2sppcNhGKzyAYmrz2A1x/certidao>
Código da certidão: qo8LEjMvRg2sppcNhGKzyAYmrz2A1x